

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha (CP-QC-CA/FN/2019), em 27 de setembro de 2019.

I - Publica-se abaixo a relação dos candidatos APTOS na Verificação de Documentos (VD), ordenada por nº de inscrição dentro da respectiva Habilitação Militar, com nome e Organização Responsável pela Execução Local (OREL), de acordo com o subitem 14.4 do Edital:

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA ARMADA (QC-CA)

Concentração em Eletrônica		
Inscrição	Nome	OREL
450384-4	IAN HENRIQUES DE ANDRADE	SSPM
450173-4	RENAN EMANUELLI ROTUNNO	SSPM
450199-6	LUCAS PEZENTE BOAVENTURA	SSPM

Concentração em Máquinas		
Inscrição	Nome	OREL
450738-6	FILIPPE JOSÉ VIANA RIBEIRO	EAMES
450645-5	ARTHUR WILSON FONSECA COELHO	SSPM
450795-0	ALISSON BOIAM	Com8ºDN

Concentração em Sistema de Armas		
Inscrição	Nome	OREL
450414-2	BRUNO TEIXEIRA JEVEAUX	EAMES
450270-2	MELQUISEDEQUE PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	Com9ºDN

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS FUZILEIROS NAVAIS (QC-FN)

Concentração em Eletrônica		
Inscrição	Nome	OREL
450097-7	ORLANDO MARQUES DE ALVARENGA NETO	SSPM

Concentração em Máquinas		
Inscrição	Nome	OREL
450285-0	MATHEUS DE PAULO SIQUEIRA	SSPM
450271-0	GABRIEL HECKER EVANGELHO WEISS	SSPM
450142-7	ÍTALO RÉGIO ALVES DA NÓBREGA	Com3ºDN

Concentração em Sistema de Armas		
Inscrição	Nome	OREL
450125-9	FABRICIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	EAMES

Concentração em Educação Física		
Inscrição	Nome	OREL
450456-4	PEDRO PAULO DE MENDONÇA SILVA	SSPM
450782-9	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS NETO	Com2ºDN

II - Os candidatos que apresentaram a documentação no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III - Recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD)

a) De acordo com subitem 14.8 do Edital, o candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão durante os dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL listada no anexo I do Edital.

b) Entre o terceiro e quinto dias úteis, após a divulgação do resultado da VD, o candidato terá a oportunidade de sanar as discrepâncias observadas pela CVD. Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise do recurso haverá a publicação do resultado definitivo da VD.

IV - Ressalta-se que os candidatos que apresentaram a declaração constante do anexo III do Edital deverão apresentar a documentação pendente, até a data da matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), caso aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas.